



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.622 DE 18 DE MAIO DE 2005
Transpõe recursos de dotação dentro do
mesmo órgão orçamentário e categoria de
programação

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programa independem de autorização Legislativa,

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei n. 3.773, de 23 de dezembro de 2004, nas dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, conforme Anexo I deste Decreto

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de maio de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


RENATA LANZILOTI DOS REIS BARBOSA
ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 18 de Maio de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ÓRGÃO : 06.00.00 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL UNIDADE : 06.06.02 – DIVISÃO DE MERCADO E FEIRAS LIVRES							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor 26.200,00	
DE							
7005 - DESENVOLVIMENTO AGRICOLA							
		ATIVIDADE					
20		AGRICULTURA				26.200,00	
20.601		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL				26.200,00	
20.601	7005	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA				26.200,00	
20.601	7005.7024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				26.200,00	
			S	4.4	90	26.200,00	
		TOTAL - FISCAL				0,00	
		TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL				26.200,00	
		TOTAL - GERAL				26.200,00	
PARA							
ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ÓRGÃO : 06.00.00 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL UNIDADE : 06.06.02 – DIVISÃO DE MERCADO E FEIRAS LIVRES							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor 26.200,00	
7005 - DESENVOLVIMENTO AGRICOLA							
		ATIVIDADE					
20		AGRICULTURA				26.200,00	
20.601		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL				26.200,00	
20.601	7005	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA				26.200,00	
20.601	7005.7024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				26.200,00	
			S	3.3	90	26.200,00	
		TOTAL - FISCAL				0,00	
		TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL				26.200,00	
		TOTAL - GERAL				26.200,00	

